



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO

Ata da 69ª Reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, foi realizada, na sala de reuniões do *Campus* Reitoria, a 69ª reunião do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico do Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, com a presença dos conselheiros Edimar Machado (C-NIL), Rafael Bernini (C-DUC), José Ricardo Hassel Lopes (C-MAR), Marcos Tadeu Couto (C-MAR), Fabiana Valadares (CoTP), Ricardo Cesar (C-SG), Celma Thomaz de Azeredo Silva (CoTP) e participando através de vídeo/web conferência, os conselheiros: Gláucio Gomes (C-PAR), Augusto Garcia Almeida (C-NP); Aline Pinto Amorim (C-NP); Samuel Ribeiro (C-EPF); Pedro Henrique de Almeida Silva (C-VR). Estavam presentes nesta reunião as docentes do Campus Realengo para apresentação da proposta da implementação do curso técnico de Agente Comunitário de Saúde: Hélia Corrêa, Janaína Soares, Juliana Cavalcanti e Ana Carolina Carvalho. Fizeram-se presentes as docentes Viviane de Araújo e Raabe Oliveira representando a equipe da disciplina de Língua Espanhola. Os conselheiros Ana Cristina Vargas, Rachel Nasser, Omar Nicolau e Sylvia Regina de Aguiar justificaram suas ausências, tendo como pontos de pauta: **Aprovação da ata anterior, Proposta sobre a oferta da disciplina de Língua Espanhola no IFRJ, Proposta do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde (ACS), na forma concomitante ao Ensino Médio no Campus Realengo, Encaminhamentos para processo seletivo dos novos Conselheiros, Necessidade de adequação na grafia de algumas disciplinas nas matrizes dos cursos técnicos e Assuntos gerais.** A Pró-Reitora, Helena Torquilha, agradeceu a presença de todos e explicou que devido a necessidade de participar de uma reunião de trabalho no Ministério do Trabalho não poderia presidir a reunião do Conselho, passando a palavra para o Pró-Reitor Adjunto, Cláudio Bobeda, que daria seguimento. O Pró-Reitor Adjunto, Cláudio Bobeda, consultou os conselheiros a respeito de ser discutido o terceiro ponto de pauta, em função da presença das docentes do Campus Realengo, havendo concordância da maioria dos conselheiros. Passou a palavra as docentes que iniciaram a apresentação da proposta do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde. A docente Janaína Soares iniciou a apresentação da proposta. Falou sobre o histórico institucional, ressaltou que a oferta do curso seria para atender a demanda na área de saúde, apresentou também as características de identificação do curso. Passou a palavra para a docente Juliana Cavalcanti que apresentou o arranjo produtivo local, pontuou a necessidade de formação dos ACSs no sistema de saúde, ressaltando o importante elo deste profissional com a comunidade, apresentou os objetivos do curso, os requisitos e as formas de acesso, o perfil profissional de conclusão. Passou a palavra para a docente Hélia Corrêa que deu continuidade na apresentação da proposta, que, apresentou a matriz, salientou a respeito do aproveitamento de estudos, dos critérios e procedimentos de avaliação, reforçou a necessidade de ser apresentado o certificado do ensino médio, devido ao curso ser concomitante/subsequente. A docente enfatizou também que a construção da proposta do curso foi elaborada de acordo com a infraestrutura apresentada pelo Campus, informou ainda que os 48 docentes pertencentes aos cursos de graduação irão compor o corpo docente deste curso técnico, sendo assim não haverá necessidade de contratação de docentes. A docente Juliana Cavalcanti apresentou a matriz que está assim configurada: **1º período: Política de Saúde no Brasil- 4T; O Agente Comunitário de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO

Saúde- 4T; Estado, Sociedade e Políticas Públicas- 4T; Corpo e Saúde- 6T; Projeto de Intervenção I- 4T; Comunicação em Saúde I- 4T e Estudos Culturais I- 4T, 2^o Período: Educação e Saúde- 6T; Promoção e Cuidado em Saúde- 12T; Projeto de Intervenção II- 4T; Comunicação em Saúde II- 4T e Estudos Culturais II- 4T, 3^o Período: Planejamento em Saúde- 6T; Vigilância em Saúde- 4T; Segurança do Trabalho e Primeiros Socorros- 4T; Prevenção e Controle de Doenças Prevalentes- 4T; Projeto de Intervenção III- 4T; Comunicação em Saúde III- 4T e Estudos Culturais III- 4T, informou a respeito da carga horária- 1215 horas e pontuou que o estágio curricular não é obrigatório. Apresentou o projeto integrador que inclui oficinas de leitura e redação, oficinas de cultura e projetos de intervenção e ainda o projeto de intervenção, tendo como base a metodologia da problematização cujo objetivo é conhecer o processo de assistência na Atenção Básica, levantando os principais pontos críticos do processo de trabalho do ACS, e, a partir dessa realidade, com base em construção teórica, propor hipóteses de solução para os problemas levantados, aplicáveis à realidade. Após explanação geral das docentes, foi aberta a discussão aos conselheiros. Feitas as considerações, o Pró-Reitor Adjunto, Cláudio Bobeda, submeteu a proposta à votação que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, passou-se para apreciação da proposta sobre a oferta da disciplina de Língua Espanhola. As docentes representantes da equipe de Língua Espanhola Viviane de Araújo e Raabe Oliveira sugeriram as seguintes alterações na proposta: **Art. 1º** - O ensino da língua espanhola integrará obrigatoriamente o currículo dos cursos técnicos de nível médio presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ, possibilitando ao aluno a opção de cursá-lo ou não. **Alterando para:** O ensino da língua espanhola integrará obrigatoriamente o currículo dos cursos técnicos de nível médio presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ em duas modalidades: como língua estrangeira obrigatória ou como disciplina optativa. **Parágrafo único** - A oferta do ensino da língua espanhola de matrícula facultativa para o aluno, é obrigatória para todos os cursos técnicos de nível médio integrados e concomitantes/subsequentes, em todos os Campi do IFRJ, e far-se-á nos termos desta resolução. **Alterando para:** A oferta do ensino da língua espanhola optativa, de matrícula facultativa para o aluno, é obrigatória para todos os cursos técnicos de nível médio integrados e concomitantes/subsequentes, em todos os Campi do IFRJ, e far-se-á nos termos desta resolução. **Art. 2º §1º** – Cada uma das disciplinas descritas no artigo 2º será oferecida com 2 horas/aula semanais nos cursos de regime semestral ou com 1 hora/aula semanal nos cursos de regime anual, sendo a matrícula inicial feita na disciplina de Língua Espanhola I, que é pré-requisito para matrícula na disciplina de Língua espanhola II e está, é pré-requisito para matrícula na disciplina de Língua Espanhola III. **Alterando para:** Cada uma das disciplinas descritas no artigo 2º será oferecida com 2 horas/aula semanais nos cursos de regime semestral e nos cursos de regime anual, sendo a matrícula inicial feita na disciplina de Língua Espanhola I, que é pré-requisito para matrícula na disciplina de Língua Espanhola II e está, é pré-requisito para matrícula na disciplina de Língua Espanhola III. **§2º** - Nos casos em que o aluno já possua conhecimento prévio da língua espanhola, caberá ao professor aplicar avaliação de proficiência e indicar qual nível o aluno cursará, sendo considerado aprovado na (s) disciplina (s) de pré-requisito com o grau obtido na respectiva avaliação, atribuído pelo professor. **Alterando para:** exclusão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO

deste parágrafo. **Art. 3º** - As disciplinas de Língua Espanhola serão oferecidas no horário regular de aula do aluno no curso e em horário próprio, para todo aluno que estiver cursando, pelo menos, o 1º período nos cursos de regime semestral ou o 1º ano, nos cursos de regime anual. **Alterando para:** As disciplinas optativas de língua espanhola serão oferecidas no horário regular de aula do aluno no curso e em horário próprio a ser definido antes do início de cada semestre/ano, sem concorrência com disciplina obrigatória, para todo aluno que estiver cursando, pelo menos, o 1º período nos cursos de regime semestral ou o 1º ano, nos cursos de regime anual. **Parágrafo único** – Nos cursos de regime semestral, o Campus terá autonomia para avaliar e deliberar o melhor momento de oferecimento das disciplinas de língua espanhola desde que não haja prejuízo para o desenvolvimento do processo pedagógico das mesmas. **Alterando para:** As disciplinas optativas de língua espanhola devem ter início e término de acordo com o calendário acadêmico em vigência no período. **Art. 4º** - Caberá aos Diretores de Ensino, juntamente com os Coordenadores dos Cursos técnicos de nível médio e aos professores de língua espanhola: **I** - Verificar e dar providências sobre a infraestrutura física e pedagógica para o oferecimento do ensino de língua espanhola. **II** – Divulgar junto aos alunos o oferecimento das disciplinas de língua espanhola I, II e III; **III** – Verificar a demanda de alunos interessados em cursar as disciplinas de língua espanhola I, II e III; **IV** - Avaliar e aperfeiçoar o oferecimento das disciplinas de língua espanhola nos cursos técnicos de nível médio integrados e concomitantes/subsequentes. **Alterando para:** Nos cursos de regime semestral, O Colegiado de curso terá autonomia para avaliar e deliberar qual a língua estrangeira obrigatória a ser oferecida para cada turma do ensino médio técnico, em cada semestre/ano o melhor momento de oferecimento das disciplinas de língua espanhola desde que não haja prejuízo para o desenvolvimento do processo pedagógico das mesmas. **Inclusão de mais dois artigos:** **Art. 6º**- Caberá aos Diretores de Ensino dar as orientações para a Secretaria de Ensino Médio e Técnico realizar as inscrições dos alunos a cada semestre/ano nas disciplinas de língua espanhola, quando forem optativas. **Art. 7º**- Caberá aos professores de espanhol, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino Médio e Técnico, avaliar e aperfeiçoar as ementas e programas de ensino para o oferecimento das disciplinas de língua espanhola nos cursos técnicos de nível médio integrados e concomitantes/subsequentes. Após apresentação considerações e discussões, ficou acordado que a proposta será encaminhada aos conselheiros para análise e estudo, uma vez que não havia sido encaminhada no momento da convocação e que será apreciada na próxima reunião deste Conselho com as devidas contribuições dos conselheiros Ricardo Costa e Rachel Nasser. Em continuidade, o Pró-Reitor Adjunto, Cláudio Bobeda, submeteu a aprovação da ata anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Passou-se então para os encaminhamentos a respeito dos cargos vagos da representação dos novos conselheiros, sendo acordado que o processo eleitoral será deflagrado no retorno das férias docentes. O conselheiro Ricardo Costa pontuou a necessidade de repensarmos a itinerância deste Conselho, visando a participação dos conselheiros discentes. Em seguida, passou-se para o ponto de pauta referente à necessidade de adequação na grafia de algumas disciplinas nas matrizes dos cursos técnicos. O Pró-Reitor Adjunto, Cláudio Bobeda, informou que a DGA está adequando a nomenclatura da grafia de algumas disciplinas devido a migração ao novo sistema, ficou acordado que a Pró- Reitoria irá encaminhar aos Diretores de Ensino as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
DE JANEIRO

informações com as devidas alterações. Assuntos Gerais: o Pró-Reitor Adjunto, Cláudio Bobeda, fez referência as **Portarias SETEC/MEC nº 17, de 11 de maio de 2016 e nº 25, de 13 de agosto de 2015**; o conselheiro Ricardo Costa pontuou que devemos rever a organização dos nossos cursos e que devemos repensar nossas práticas devido aos índices de evasão. O conselheiro Tadeu Couto ressaltou que devemos estudar a estruturação das matrizes de nossos cursos técnicos. O conselheiro Edimar Machado enfatizou que o histórico da instituição considera que os nossos cursos são de qualidade. A conselheira Fabiana Valadares pontuou que em seu Campus, grande parte da evasão ocorre nos três primeiros períodos e que devemos rever nossas práticas pedagógicas em relação ao currículo sendo vinculadas ao mercado de trabalho. O conselheiro Rafael Bernini, salientou que a carga horária dos nossos cursos precisa ser revista para que os cursos sejam menos densos e que haja maior integração entre as disciplinas. O conselheiro Pedro Silva concordou com a fala do conselheiro Rafael Bernini, sugerindo que se os cursos possuírem carga horária excessiva, deverá ser elaborada uma carta a ser enviada ao MEC. O conselheiro Tadeu Couto explicou que o compromisso da instituição é formar profissionais para o mercado de trabalho. A conselheira Celma Azeredo relatou que anos atrás, em seu campus, o maior índice de reprovação era no 4º período e que, atualmente, estamos vivenciando esta mesma situação. A conselheira Fabiana Valadares pontuou a diversidade do público atendido hoje na instituição e salientou a necessidade de repensarmos as nossas ações pedagógicas. O Pró-Reitor Adjunto, Cláudio Bobeda, informou que serão retomadas por este Conselho as seguintes discussões: **Ambientes Tecnológicos e o Art. 3º do Regulamento do Conselho de Classe**. Sendo também informado que a próxima reunião está agendada para o dia 14 de setembro em local a ser definido. Sem mais a acrescentar, o Pró-Reitor Adjunto, Cláudio Bobeda, finalizou a reunião, agradecendo a presença de todos e para constar lavramos a presente ata que vai por nós assinada. Cíntia dos Santos da Silva e Luana Monteiro.